

PORTARIA Nº 2.489/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **85171/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2022/2024) ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

| MATRIC | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ADMISSÃO | DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO | BIÊNIO | REF | PROMOVIDO À REFERÊNCIA | JUS |
|---------|---------------------------|------------------|---------|------------|---------------------------|-----------|-----|------------------------|------------|
| 1051902 | SINVAL HEMERLY DOS SANTOS | Engenheiro Civil | SEMO | 15/06/1998 | -- | 2022/2024 | P | Q | 15/06/2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

